

NOTA DE EMPENHO 18110001

Ceará
 Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude
 Exercício de 2020

Data: 18/11/2020

Modalidade: estimativo 3a. via

I N T E R E S S A D O

Credor.... FÁTIMA MARIA HONORATO
 Endereço.. TR RAIMUNDO HONORATO FILHO, CENTRO-Quixeré-CE 62920-000
 C.P.F..... 464.105.203-44
 Identidade CI:200686061 DICRJ CE

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 09 01. Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
 Func.programática 13 392 1306 2.081 Promoção, Apoio e Fomento as Artes e
 Setores Criativos
 Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
 Fonte de recurso..... 1510000000 Outros Convênios da União

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Sem Licitação
 Número do processo..... 09/2020-144 Exercício.. 2020
 Código contrato..... 20201903

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
53.100,01	1.000,00	52.100,01

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Prestação de serviço de apresentação Musical que será apresentada em live Comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC, conforme contratação direta de nº 09/2020-144.

Despesa paga com a
 Lei Aldir Blanc
 Nº 14.017/2020

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,000	SERVIÇ	514356	APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE SERÁ FEITA EM LIVE - 18	1.000,00	1.000,00

Quixeré, 18 de Novembro de 2020.

Autorizo



 JOÃO DE ARAUJO DA COSTA
 SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE



 JOÃO DE ARAUJO DA COSTA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 19110021

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude
Exercício de 2020

DATA: 19/11/2020

3a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 18110001 VALOR..... R\$ 1.000,00
DATA DO EMPENHO... 18/11/2020 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... FÁTIMA MARIA HONORATO
Endereço.. TR RAIMUNDO HONORATO FILHO, CENTRO-Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 464.105.203-44
Identidade CI:200686061 DICRJ CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 09 01. Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
FUNC. PROGRAMÁTICA 13 392 1306 2.081 Promoção, Apoio e Fomento as Artes e
Setores Criativos
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FUNTE DE RECURSO..... 1510000000 Outros Convênios da União

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	SERVIÇ	APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE SERÁ FEITA EM LIVE - 18	1.000,00	1.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.000,00
Nota fiscal serviço 16644 série U

Quixeré, 19 de Novembro de 2020.


JOÃO DE ARAUJO DA COSTA
SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020

NOTA DE SUBEMPENHO 23110030

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude
Exercício de 2020

DATA: 23/11/2020

Doc.Caixa: 23110038

3a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 18110001 VALOR..... R\$ 1.000,00
DATA DO EMPENHO... 18/11/2020 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... FÁTIMA MARIA HONORATO
Endereço.. TR RAIMUNDO HONORATO FILHO,CENTRO-Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 464.105.203-44
Identidade CI:200686061 DICRJ CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 09 01. Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
FUNC.PROGRÁMATICA 13 392 1306 2.081 Promoção, Apoio e Fomento as Artes e
Setores Criativos
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física
FUNTE DE RECURSO..... 1510000000 Outros Convênios da União

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR VALOR SUBEMPENHADO SALDO DISPONÍVEL
1.000,00 1.000,00 0,00

ESPECIFICAÇÃO: VALOR SUBEMPENHADO (R\$)
Pagamento da NEE 18110001 emitida em 18/11/2020 1.000,00

Quixeré, 23 de Novembro de 2020.

Autorizo


JOÃO DE ARAUJO DA COSTA
SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE


JOÃO DE ARAUJO DA COSTA
SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

3a. via

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO..... 09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 09 01. Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
CLASSIFICAÇÃO 13 392 1306 2.081 Promoção, Apoio e Fomento as Artes e
Setores Criativos
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1510000000 Outros Convênios da União

D A D O S D O E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nº 18110001 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Sem Licitação
DATA DO EMPENHO... 18/11/2020 MODALIDADE..... estimativo
SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.000,00 VALOR PAGO..... R\$ 1.000,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA NOTA DE LIQUIDAÇÃO VALOR DA NF PAGAMENTO ATUAL NOTA FISCAL
19/11/2020 19110021 1.000,00 1.000,00 serviço nº 16644 série U de 18/11/2020

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


JOÃO DE ARAUJO DA COSTA
SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOÃO DE ARAUJO DA COSTA
SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 23110038, de 23/11/2020

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR Despesa paga com a
BB.....21.632-1 (LEI A BLANC-SISTEMA) 112312 875,00 Lei Aldir Blanc
Desconto de ISSQN (talão de receita 23110076) 50,00 Nº 14.017/2020
Desconto de INSS (talão de receita 23110077) 75,00

Identificação do credor:

Credor.... FÁTIMA MARIA HONORATO
Endereço.. TR RAIMUNDO HONORATO FILHO, CENTRO-Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 464.105.203-44
Identidade CI:200686061 DICRJ CE



ORDEM DE SERVIÇO Nº 202004881

À
FÁTIMA MARIA HONORATO
TR RAIMUNDO HONORATO FILHO
CENTRO - QUIXERÉ/CE

Assunto: Prestação de serviço de apresentação Musical que será apresentada em live Comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 09/2020-144 - Contrato nº 20201903

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 18/11/2020, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vir. unitário (R\$)	Vir. total (R\$)
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE SERÁ FEITA EM LIVE - 18		1,000	1.000,000	1.000,00
				Total R\$:	1.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra (Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 09/2020-144), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, situada na AV. MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.807.191/0001-47.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020



Estado do Ceará
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AV. MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
07.807.191/0001-47 FONE: (88) 3443-1140

ORDEN DE SERVIÇO Nº 202004881

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 18 de Novembro de 2020

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
C.N.P.(MF) 07.807.191/0001-47

Ciente e de acordo em _____

FÁTIMA MARIA HONORATO

C.P.F 464.105.203-44

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20201118005

Estado do Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

Pag.: 1

ÓRGÃO : 09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
PROJETO / ATVIDADE : 2.081 Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Cri
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoas físicas
FONTE DE RECURSO : 1510000000 Outros Convênios da União

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Prestação de serviço de apresentação Musical que será apresentada em live Comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VL. Estimado
514356	APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE SERÁ FEITA EM LIVE - 18	1,0000	serviço	1.000,00

Quixeré, 18 de Novembro de 2020.



JOÃO DE ARAUJO DA COSTA
RESPONSÁVEL

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE
E JUVENTUDE



REFERÊNCIA: ORDEM DE SERVIÇO Nº 202004881 - NFS 16644 - Valor: R\$ 1.000,00

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE SERÁ APRESENTADA EM LIVE COMUNITÁRIA QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO, O MATERIAL FICARÁ EM ACERVO MUNICIPAL E DIVULGADO NAS REDES SOCIAIS E EM LIVE PRODUZIDA PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELOS APROVADOS NA LEI ALDIR BLANC.

ATESTO, para fins de comprovação junto a Controladoria Geral do Município de Quixeré, que *Fátima Maria Honorato*, inscrito com o CPF 464.105.203-44, compromete-se a executar prestação de serviço de apresentação musical que será apresentada em live comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, conforme Contrato de Nº 066.12.11/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e o prestador do serviço. O material a ser produzido ficará em acervo municipal e será divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na Lei Aldir Blanc. O Controle Interno atesta a verificação dos documentos que compõem este processo.

Quixeré, 19 de novembro de 2020.

João de Araújo Costa
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

CONTRATO

CONTRATO DE Nº 066.12.11/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE E FÁTIMA MARIA HONORATO MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:

O Município de Quixeré-CE, Estado do Ceará, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1171, Centro, Quixeré-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, o Sr. João de Araújo Costa, doravante denominado de CONTRATANTE com endereço à Rua Padre Joaquim de Menezes, SN, Centro, Quixeré-CE, inscrito(a) no CPF ou CNPJ sob o nº 854.845.043-68, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), de acordo com os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO NºS: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, sujeitando-se os contratantes as suas normas e as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO NºS: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. 1- O presente contrato tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DA CULTURA – QUIXERÉ-CE, coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO


3. 1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de sua assinatura com data término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por uma única vez, por mais 90 (noventa) dias na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(a) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Chamamento Público, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;

4.3- Comunicar ao (a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;


Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

4.4- Providenciar os pagamentos ao (a) CONTRATADO(A), a vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente;

CLAÚSULA QUINTA- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- a) Executar os serviços, conforme exigência editalícia e contratual;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO NºS: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE;
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;
- d) Recolhimento dos tributos devidos, tanto da esfera Municipal como Federal.

5.2 - O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

- a) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais e despesas pessoais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.;
- b) O(a) contratado(a) e responsável pelos danos causados, diretamente a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e aos seus beneficiário, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude;
- c) Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

CLAÚSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES

6.1- A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global conforme do objeto, do Edital.


6.2- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 13.392.306.2079- Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura, 13.392.306.2080-Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas e 13.392.306.2081 – Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais.

CLAÚSULA OITAVA- DA RESCISÃO 8.1- A rescisão contratual poderá ser:


Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
nº 14.017/2020

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incises I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração:

a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico-cultural apresentado.	0 a 3	02
b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	0 a 3	01 *
c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.	0 a 4	04
d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.	0 a 5	04
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0 a 5	05

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
nº 14.017/2020

NOTA FINAL

CRITÉRIOS	PONTO	TOTAL DE PONTOS
a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico-cultural apresentado.	0 a 3	7 2,3
b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	0 a 3	6 2,0
c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.	0 a 4	10 3,3
d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.	0 a 5	12 4,0
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0 a 5	13 4,3
TOTAL	48	15,9

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020

a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico-cultural apresentado.	0 a 3	02
b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	0 a 3	02
c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.	0 a 4	02
d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.	0 a 5	03
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0 a 5	03

Despesa paga com
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020

a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico-cultural apresentado.	0 a 3	3
b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	0 a 3	3
c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.	0 a 4	4
d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.	0 a 5	5
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0 a 5	5

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020

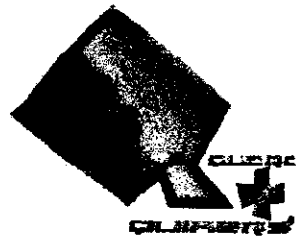


SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



BRASIL
GOVERNO FEDERAL



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – Quixeré/CE

Edital de Chamada Pública Emergencial da Cultura

Em referência ao projeto enviado ao Edital de Chamada Pública Emergencial da Cultura, informo a V. Sª que eu, Fátima Maria Honorato, representante do coletivo Quixeré portador do RG 200686064 e CPF 46410520344 natural de Quixeré residente no endereço Rua TV. Raimundo Honorato Filho nº 5/N bairro Quixeré/CE, concordo com a proposta, objetivos e finalidades do Edital de Chamada Pública Emergencial da Cultura integrando a equipe com a devida anuência para a programação desta chamada pública e ciente das condições estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente,

Quixeré/CE, 30/11/2020

Fátima Maria Honorato

ASSINATURA DO REQUERENTE
(Igual à do documento de identificação)

Ósposo paga com a
Lei Albi Blanc
Nº 74.017/2020



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO <i>Fafá Brasil</i>	
Nº do Relatório:	Data: <i>10/11/2020</i>
Período: <i>24/11/2020 a 28/11/2020</i>	
Órgão: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Quixeré - CE	
Parceiro: <i>Leandro Ribeiro</i>	
Link da inscrição no Mapa Cultural do Município:	
Objeto:	
Como foi a elaboração do objeto: <i>Live</i>	
Sobre veiculação de sua proposta:	
Outras divulgações de sua proposta:	
Outras informações:	

Despesa paga com a
Lei Atoir Blanc
Nº 14.017/2020

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Nome: <i>Fátima Maria Honorato</i>	CPF: <i>46410520344</i>
Assinatura: <i>Fátima Maria Honorato</i>	



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2019:	
Julho/2019:	
Agosto/2019:	
Setembro/2019	
Outubro/2019	
Novembro/2019	
Dezembro/2019	
Janeiro/2020	
Fevereiro/2020	
Março/2020	

Despesa 0299 com o
Lançador Blanc
Nº 2.2017/2020



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

Abri/2020

Maio/2020

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (—) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal¹.

Local e data: 30/11/2020

ASSINATURA DO REQUERENTE
(Igual à do documento de identificação)

Despesa paga com a
Lei Adm. Blanc
Nº 14.011/2020

Fátima Maria Honorato

¹ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

FICHA DE INSCRIÇÃO - INDIVIDUAL
Nº DE INSCRIÇÃO

0820103

Nome completo: FATIMA MARTA HONORATO

Apelido ou nome Artístico: FAFA BRASIL

Data de nascimento: 13/10/1970 Local de nascimento: QUIXERÉ

Endereço residencial: TRAVESSA RASMUNDO HONORATO FILHO

Bairro: CENTRO Município: QUIXERÉ UF: CE

Telefone: (85) 02198243398 E-mail: HONORATO FATIMA MARIA HONORATO @GMAIL.COM

Redes sociais que utiliza:

Facebook: FAFA BRASIL

Instagram: FAFA BRASIL

You tube:

CPF: 464.105.203-44

RG: 200686061

Em qual categoria deseja participar:

	1	Circo (produção visual de show on-line).
	2	Capoeira (Realização de aulas on-line e apresentações)
X	3	Músicos (de 01 a 05 participantes)
	4	Teatro
	5	Poesias
	6	Pinturas
	7	Músicos (Bandas)
	8	Prêmio Artistas Popular
	9	Produção áudio visual
	10	Produção de desenho
	11	Produção fotográfica
	12	Produção de Literatura
	13	Produção Escultural
	14	Produção Vídeo e arte
	15	Produção Pinturas urbanas
	16	Aquisição de livros de escritores do município
	17	Aquisição de artesanatos de artesãos do município

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 44.917/2020

O candidato é portador de deficiência?

SIM



NÃO



Assinatura do Candidato

Fatima Maria Honorato.

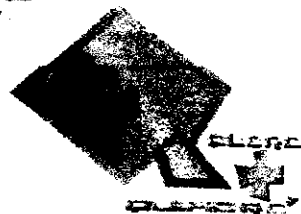


SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO
Agente Individual

DADOS DO REQUERENTE

Nome completo: FÁTIMA MARIA HONORATO

Apelido ou nome Artístico: FAFA BRASIL

Data de nascimento: 13/10/1970

Local de nascimento: QUIXERÉ

Endereço residencial:

TV. RAIMUNDO HONORATO FILHO

Município: QUIXERÉ

Unidade da Federação: CE

CPF: 462 305.203-44

RG: 200686061

Data/Local de expedição:

Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

Fátima Maria Honorato

¹ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Despesa paga com
Lei Aldir Blanc
nº 14.017/2020

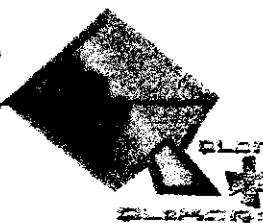


SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

PROPOSTA DE PROJETO ARTÍSTICO/CULTURAL A SER DESENVOLVIDO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: FAFA SANTA

TIPO: APRESENTAÇÃO MUSICAL

CATEGORIA: MUSICO-03

DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Preencha esse campo com todas as informações relevantes do projeto) APRESENTAÇÃO DE CANTO COM ACOMPANHAMENTO INSTRUMENTAL

OBJETIVO PRINCIPAL DO PROJETO:

DAR SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA UMA ARTISTA QUE LÍVE MÚSICA

FORMA DE EXECUÇÃO:

LÍVE

FORMA DE DIVULGAÇÃO:

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.817/2020

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: FATIMA MARIA HONORATO

CPF: 464.305.203-24

Assinatura:

x Fatima Maria Honorato

Visualizar Requerimento

Inciso 3

 **João Costa**
854.845.043-68 [Sair](#)

 **Suporte**
[Contactar](#)

Dados da Pessoa Física

Nome

FATIMA MARIA HONORATO

CPF

464.105.203-44

Situação do CPF

REGULAR

Data de Nascimento

13/10/1970

Sexo

Feminino

Nome da Mãe

MARIA JOSE HONORATO

Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Estaduais de Cultura

Sistema: Mapa Cultural do Ceará

Identificação: Músico

Segmento de Atuação Cultural

Música

Dados do Instrumento

Tipo do Instrumento

Edítais

Identificação (Número/Ano)

1/2020

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020

Nome do Instrumento:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DA CULTURA 2 QUIXERÉ/CE.

Informações de Processamento



RESULTADO DA ANÁLISE

CPF cadastrado no Inciso 1 : Não

Cadastrado Inciso 2 como Pessoa Física : Não

Requerente Cadastrado para o Inciso 3 : Não

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou Rede Cultura Viva : Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura) : Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro) : Não

Posui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura) : Não

Indicador de Óbito : Não

Registro de Óbito no SIRC : Não

Registro de Óbito no SISOB : Não

Indicativo de pessoa brasileira no exterior : Não

Indicador de detento que esteja em Regime Fechado : Não

Registro de Detento no Estado de São Paulo : Não

Regime de Detento no Depen : Não

Indicador de Procurado pela Justiça : Não

Indicador de Politicamente Expostos : Não

Gespesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020

VIA DO TRANSMISSOR

10010 10010 10010 10010

10010 10010 10010 10010

10010 10010 10010 10010

10010 10010 10010 10010

10010 10010 10010 10010

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.917/2020

061957490

Bolsa QR0013U05 - 176506 Referência 09/2020
 Nome GLADIA RAEMNE HONORATO CINHA
 TR RAIMUNDO HONORATO FILHO, 00000, QUIXERE,
 62020-000, QUIXERE
 Classificação Resid. Baixa Renda
 Modalidade B1 RESIDENCIAL
 Ligação Monofásico
 Emissão 19/09/2020
 Medidor 5530105-FL5-626

66931172C1EBC2207A15EEF2003

Anterior	Atual	P.P. (dias)	Previsão (kWh)
21.09.2020	15.09.2020	21.10.2020	

Posto	Leit. Anter.	Leit. Atual	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Excl. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
EP	10.078	10.519	1.00	359	00	359	0.59716	214,36

CIP - ILUM PUB PREF MUNIC	-	33,96
BENEFICIO TARIFARIO BRUTO	-	43,65
BENEFICIO TARIFARIO LIQUIDO	-	-31,62
CONSUMO DE 000 KWH ATE 030 KWH	0,24857	7,46
CONSUMO DE 031 KWH ATE 100 KWH	0,42786	29,95
CONSUMO DE 101 KWH ATE 220 KWH	0,64200	77,04
CONSUMO ACIMA DE 220 KWH	0,71878	99,91
PARCELAMENTO MISTO 1/9	-	49,33

Tributo:	Base (R\$):	Aliquota (%):	Valor (R\$):
ICMS	258,01	27,00	69,65
PIS	188,36	0,11	0,19
COFINS	188,36	0,71	1,32

VENCIMENTO	25/09/2020	TOTAL A PAGAR (R\$)	309,68
------------	------------	---------------------	--------

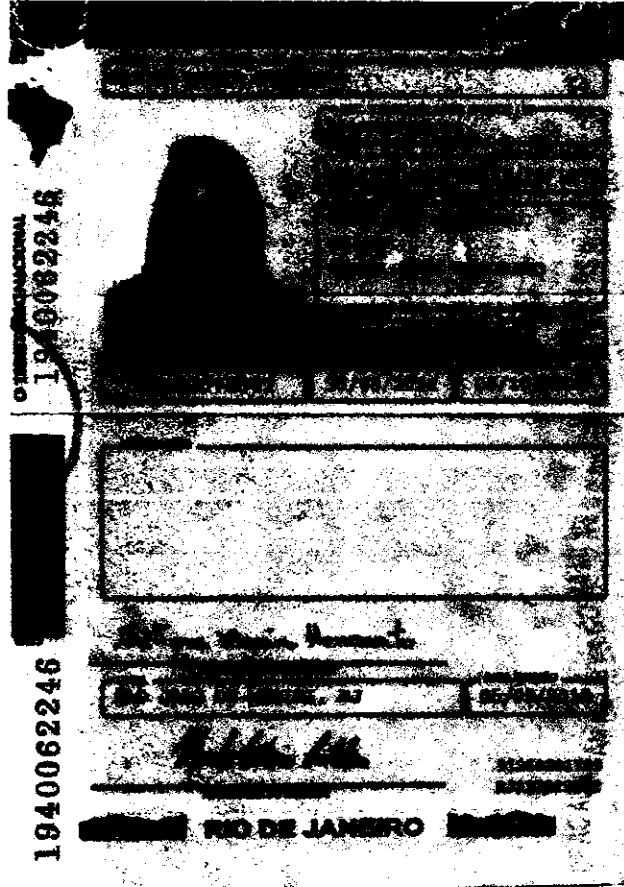
142.053.377-01

Empresas de CO, SANEAMENTO, Companhia esta entidade pelo consumo de energia elétrica.
 Emitido kg (CO) | Compensado kg (CO) | Condição Billing (NCO) e

UNID. CONSUMIDORA

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 31,62.
 Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/08 - 19/09
 - Visando a prestação de melhor serviço, será efetuado remanejamento de rota de sua unidade consumidora, alterando a data da próxima leitura.

Despesa paga com a
 Lei Aldir Blanc
 Nº 14.017/2020



CONTA: 00034 284-3

Ag: 4149

OP 013

Poupança,

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
 RUA PADRE ZACARIAS, 332 - CENTRO - QUIXERÉ

CNPJ: 07.807.191/0001-47
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
 SÉRIE: Única - Avulsa
 Nº: 16644

Cond. Pagamento: A VISTA
 Data de Emissão: 18/11/2020

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO 158	DESCRIÇÃO DO PRESTADOR FATIMA MARIA HONORATO	CNPJ/CPF 46410520344
---------------	---	-------------------------

ENDEREÇO DO PRESTADOR
 AVENIDA MONS. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, 1469 CENTRO QUIXERÉ

R.G. 200696061	ÓRGÃO EMISSOR SECCRJ	PIS/PASEP/NIT:
-------------------	-------------------------	----------------

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CÓDIGO 2000	DESCRIÇÃO DO TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE	CNPJ/CPF 07807191000147
----------------	---	----------------------------

ENDEREÇO DO TOMADOR
 PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO QUIXERÉ CE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

QTD	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE SERÁ APRESENTADA EM LIVE COMUNITARIA QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 27,28 E 29 DE NOVEMBRO, O MATERIAL FICARA EM ACERVO MUNICIPAL E DIVULGADO NAS REDES SOCIAIS EEM LIVE PRODUZIDA PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELOS APROVADOS NA LEI ALDIR BLANC	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
 Atesta a execução do(s) serviço(s) constantes
 nesta Nota Fiscal, e/ou Recibo, em
 favor do(a) FATIMA MARIA HONORATO
 Data: 18/11/2020
 Washington Luiz de Oliveira
 Coordenador Geral
 CPF: 266.130.023-53

Despesa paga com a
 Lei Aldir Blanc
 Nº 14.017/2020

TIPO DO SERVIÇO	Valor Total da Nota:	1.000,00
-----------------	----------------------	----------

DEDUÇÕES

Valor do ISS: 50,00 (5,00 %)	Valor do INSS: 75,00	Valor do IRRF: 0,00	Valor do BEST/SENAT: 0,00	Valor OUTROS: 0,00
Unidade Gestora: SECRETARIA DA CULTURA	Nr. Empenho:	Retido na Fonte S	Valor Líquido da Nota Fiscal: 875,00	

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Recebemos de FATIMA MARIA HONORATO os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única
 QUIXERE, aos 18 de Novembro de 2020

Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.34.48
2512702512 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: LEI A BLANC-SISTEMA MUNIC
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 21.632-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-SISTEMA MUNIC
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4149-1 - VILAR DOS TELES
CONTA: 34.284-3

FAVORECIDO: FATIMA MARIA HONORATO
CPF/CNPJ: 464.105.203-44
VALOR: R\$ 875,00
DEBITO EM: 23/11/2020

DOCUMENTO: 112312
AUTENTICACAO SISBB: 6.730.CC6.5AB.F18.04F

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FATIMA MARIA HONORATO
CPF: 464.105.203-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:13 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **5805.DC0B.AA80.13E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202013280844**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 464105203-44
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/2020 ÀS 10:00:05
VÁLIDA ATÉ 05/01/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

**Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº: 004218/2020

Concedida a: **FATIMA MARIA HONORATO**

Código: **000158**

CNPJ/CPF Nº: **464.105.203-44**

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade ate 04/02/2021.

Código de verificação NDlxOA==

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
Nº 14.017/2020

**Certidão emitida gratuitamente pela internet.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet.**

Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido.
Emitido em 06/11/2020 11:51:43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATIMA MARIA HONORATO

CPF: 464.105.203-44

Certidão n°: 28728510/2020

Expedição: 06/11/2020, às 11:28:06

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATIMA MARIA HONORATO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **464.105.203-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Despesa paga com a
Lei Aldir Blanc
N° 14.017/2020